

Assunto: **Re: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 / EDITAL Nº 14/2023**  
De: <subadm@saobentodosapucaí.sp.gov.br>  
Para: Jose Ferreira dos Santos Filho <jfsfilho11@gmail.com>  
Data: 12/04/2023 15:22



Boa tarde!

Para os documentos que não apresentarem data de validade, a comissão optou por aceitar documentos com emissão em até 90 dias até a data limite do credenciamento.

---

**Sara Talita Sales Silva**

**Sub Secretaria de Administração**

**(12)3971-6110**



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

Em 11/04/2023 12:21, Jose Ferreira dos Santos Filho escreveu:

Boa tarde. Com relação ao Chamamento Público 002/2023, de credenciamento de leiloeiros, os documentos que não apresentam prazo de validade, como a certidão da JUCESP, tem quanto tempo a partir de sua emissão, até a data de apresentação (27/04/2023) ?

Atenciosamente,

José Ferreira / SP